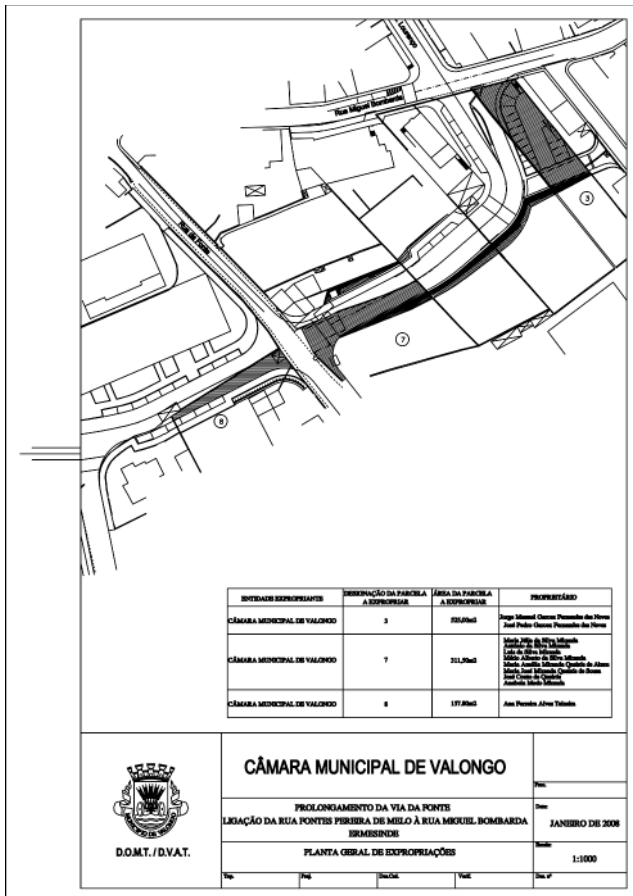


A expropriação destina-se à construção do «Prolongamento da Via da Fonte — Via de ligação da Rua Fontes Pereira de Melo à Rua Miguel Bombarda -Ermesinde».

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na Informação Técnica n.º I-001100-2008, de 8 de Setembro de 2008, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 13.005.08/DMAJ, daquela Direcção-Geral.

17 de Setembro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.



Instituto do Desporto de Portugal, I. P.

Despacho (extracto) n.º 24452/2008

Por despacho de 28 de Agosto de 2008:

Licenciado Paulo Custódio Licos, Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de pessoal do Centro Distrital de Segurança Social de Bragança — reclassificado para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, da Carreira Técnica Superior de Desporto do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional do Desporto, após estágio de ingresso, pelo período de um ano, em comissão de serviço extraordinária, ficando posicionado no escalão 1, índice 400, com produção de efeitos a 19 de Fevereiro de 2008, nos termos conjugados da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo o recrutamento — publicitado no SIGAME a 10 de Julho de 2008, com o código de oferta P20083830 — sido encerrado por inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, em 23 de Julho de 2008.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

28 de Agosto de 2008. — O Presidente, *Luis Bettencourt Sardinha*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público

Aviso n.º 24250/2008

Por meu despacho de 15 de Setembro 2008, é anulado o concurso interno de acesso misto, para a categoria de assessor principal da carreira técnica superior, aberto por Aviso n.º 23218/2008, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 11 de Setembro, páginas 39130 a 39131, dado que o ponto 2 se encontra formulado de forma inexacta.

15 de Setembro de 2008. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.

Aviso n.º 24251/2008

Para os devidos efeitos se publica que, durante o ano económico de 2009, os valores mensais destinados ao pagamento dos vencimentos e subsídios referentes aos vários ministérios não poderão sair da Tesouraria Central do Estado antes das datas abaixo indicadas.

O presente aviso abrange igualmente os organismos e serviços com autonomia administrativa e financeira que não poderão processar as respectivas autorizações de pagamento para datas anteriores às previstas no presente aviso.

Dia 20:

Encargos Gerais do Estado;
Presidência do Conselho de Ministros;
Ministério das Finanças e da Administração Pública;
Ministério da Defesa Nacional;
Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social;
Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações; e
Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Dia 21:

Ministério da Administração Interna;
Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional;
Ministério da Justiça; e
Ministério da Saúde.

Dia 22:

Ministério da Economia e da Inovação;

Dia 23:

Ministério da Educação;
Ministério da Cultura;
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; e
Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

No caso de alguns dos dias indicados coincidirem com Sábado, Domingo ou feriado, os pagamentos em causa passam para o dia útil imediatamente anterior.

É proibida, em qualquer situação, a antecipação do pagamento de vencimentos e subsídios.

O pagamento aos fornecedores efectuar-se-á em todos os dias úteis do mês.

19 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Alberto Manuel Sarmiento Azevedo Soares*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL.

Portaria n.º 779/2008

Considerando o processo de contratação a desenvolver pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), através do processo n.º 20082100432, para a aquisição de serviços de seguros de acidentes de trabalho para o IEFP;

Considerando que, uma vez que as respectivas despesas irão dar lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, tal carece de prévia autorização, conferida através de portaria;

Assim:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e do Trabalho e da Solidariedade Social, com delegação de poderes no Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, nos termos no n.º 1 do artigo 9.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, no uso dos poderes conferidos pela alínea *a*) do n.º 2.1 e pelo n.º 5 do despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, o seguinte:

1.º O IEFP fica autorizado a realizar o procedimento por ajuste directo para a aquisição de serviços de seguros de acidentes de trabalho para o IEFP, pelo valor de € 352 051,70, não podendo exceder os encargos resultantes da adjudicação, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

2008 — € 117 350,56;

2009 — € 234 701,14.

2.º A importância fixada para o ano económico de 2009 poderá ser acrescida dos saldos apurados nos anos anteriores.

3.º Os encargos resultantes da presente portaria serão satisfeitos pelas adequadas verbas inscritas no orçamento do IEFP.

15 de Setembro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extracto) n.º 24453/2008

Por despacho de 19 de Setembro de 2008 do director nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Maria Amélia da Conceição Galiere Ildefonso Fulgêncio, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Viação — provida automaticamente, em lugar vago do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, nos termos do disposto no n.º 12 do artigo 12.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, sendo integrada na carreira de apoio à investigação e fiscalização, com a categoria de especialista superior de nível 5, escalão 1, índice 420, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2008.

22 de Setembro de 2008. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 24454/2008

Por despacho de 25 de Agosto de 2008, do Subdirector-Geral da Administração da Justiça, por delegação:

Maria Dulce Guedes Alves, Técnica de Justiça Auxiliar dos serviços do ministério público do Tribunal da Comarca de Portimão — autorizada a permuta para idêntico lugar dos serviços do ministério público do Tribunal de Instrução Criminal e Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa, com efeitos a 15 de Setembro de 2008.

Ana Sofia dos Santos Oliveira Silva, Técnica de Justiça Auxiliar dos serviços do ministério público do Tribunal de Instrução Criminal e Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa — autorizada a permuta para idêntico lugar dos serviços do ministério público do Tribunal da Comarca de Portimão, com efeitos a 15 de Setembro de 2008.

Não carece de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas.

1 de Setembro de 2008. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 24455/2008

Por despacho de 12 de Setembro de 2008, do Subdirector-Geral da Administração da Justiça, por delegação:

Joaquim Lopes Jorge, Escrivão de Direito do 2.º Juízo, 1.ª Secção, do Tribunal de Comarca do Pombal — autorizada a permuta para idên-

tico lugar do 1.º Juízo, 1.ª Secção, Tribunal de Comarca da Marinha Grande;

Jorge Eduardo Pinto Vieira Marques, Escrivão de Direito do 1.º Juízo, 1.ª Secção, do Tribunal de Comarca da Marinha Grande — autorizada a permuta para idêntico lugar do 2.º Juízo, 1.ª Secção, do Tribunal de Comarca do Pombal.

Aceitação: dois dias

Não carece de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas.

16 de Setembro de 2008. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 24456/2008

Por despacho do Subdirector-Geral de 12 de Setembro de 2008:

Cláudio Nuno Correia Barradas, Escrivão-Adjunto do Tribunal da Comarca de Benavente — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca do Funchal;

Joaquim Manuel Espinha Ludovino, Escrivão-Adjunto do Tribunal da Comarca do Funchal — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Benavente.

Aceitação: 2 dias

Não carece de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas.

16 de Setembro de 2008. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Direcção de Serviços de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 24457/2008

Por meu despacho, de 10 de Setembro de 2008, por subdelegação, foi convertida em definitivo, com efeitos a 02.01.2002, nos termos dos artigos 76.º e 93.º n.º 2 do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, a seguinte nomeação interina efectuada ao abrigo do artigo 93.º n.º 1 do mesmo dispositivo legal:

Daniel Gonçalves Cunha, Escrivão Direito, exercendo interinamente funções de Escrivão de Direito, na 1.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal de Comarca de Moura.

12 de Setembro de 2008. — A Directora de Serviços *Helena Almeida*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 24458/2008

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 39.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e ao abrigo das competências que me foram delegadas, com poderes de subdelegação, pelo Despacho n.º 21/2008, de 17 de Setembro, do Presidente da CCDRLVT, subdelego as seguintes competências:

1.1 — Na Chefe de Divisão do Domínio Hídrico, licenciada Isabel Maria Fernandes da Silva Guilherme:

1.1.1 — Assinar a correspondência corrente necessária à instrução e tramitação de todos os processos que correm pela respectiva unidade orgânica;

1.1.2 — Autorizar deslocações em serviço em território nacional do pessoal da unidade orgânica que dirige, qualquer que seja o meio de transporte;

1.1.3 — Decidir sobre pedidos de declaração, parecer, autorização e licenciamento, e emitir o respectivo título, relativos a utilizações do domínio hídrico, excepto os referentes a águas subterrâneas e a operações de loteamento e empreendimentos turísticos;

1.2 — Na Chefe de Divisão de Monitorização e Fiscalização, licenciada Maria de Fátima Rodrigues Alves:

1.2.1 — Assinar a correspondência corrente necessária à instrução e tramitação de todos os processos que correm pela respectiva unidade orgânica;